



Diário da Sessão n.º 083 de 17/09/03

Presidente: Passamos ao debate da Proposta de Decreto Legislativo Regional que “determina que os serviços e organismos da Administração Pública Regional devem elaborar os respectivos modelos dos formulários em suporte informático”.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com este diploma pretende-se a aproximação da Administração Regional Autónoma aos cidadãos para que, por via Internet e usando os meios inovadores da sociedade de informação, os cidadãos possam ter acesso a formulários e modelos dos vários órgãos da Administração Pública Regional.

Por essa via, pretende o Governo Regional tornar mais célere o relacionamento com a Administração autonomizando os recursos que hoje estão disponíveis, quer aos cidadãos, quer à Administração.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário.

Em relação a este Decreto Legislativo Regional, decreta-se a implementação dos formulários em suporte digital, mas não se obriga ao cumprimento de um prazo, ou seja, cada um dos serviços será livre de o implementar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Gostaria de saber se efectivamente é ou não assim, se irá haver alguma regulamentação que estabeleça algum prazo, ou qual é a perspectiva do Governo Regional em função do cumprimento efectivo desta matéria.

É interessante legislar sobre todas estas matérias, mas infelizmente verificamos que muitas vezes aqueles que são mais expeditos levam a bom termo o cumprimento daquilo que é legislado, mas quando não há fixação de prazos, quando não há uma imposição efectiva, muitas vezes há também organismos que deixam o tempo passar.

Penso que no capítulo de legislação, temos que ser objectivos e temos que determinar aquilo que pretendemos e quando é que pretendemos ser efectivado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente nem todos os órgãos da Administração Pública Regional podem, na prática, dispor neste momento dessa utilização.

O Governo Regional, na proposta de Plano para 2004, tem uma rubrica (Região Digital) em todos os departamentos governamentais dos Açores, que possibilitará efectivamente aos órgãos da Administração Pública Regional a possibilidade de disporem de terminais, de mecanismos e de software para permitir a aplicação concreta.

Contudo, alguns departamentos, neste momento, já dispõem desse sistema informático que possibilitará esse acesso mais fácil.

Portanto, não era possível neste momento colocar aqui um prazo na medida em que alguns departamentos não podiam cumprir, porque não têm ainda essa disponibilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No próximo ano calculamos que já seja possível. O prazo não me posso comprometer, porque é uma acção do próximo Plano de 2004 que pode incluir para todos os órgãos da Administração Regional a possibilidade de acesso a modelos e formulários.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está de acordo com este diploma. Já o votou favoravelmente na Comissão e entende que é um assunto importante.

No entanto, gostaria de solicitar dois esclarecimentos, na sequência do esclarecimento que foi solicitado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

O diploma ora em discussão é, de certa forma, uma cópia integral de um diploma nacional – o Decreto-Lei 51/2002, de 2 de Março – que tem mais de um ano.

Gostaríamos de saber por que se levou mais de um ano a reproduzir quase na íntegra um diploma da República.

A segunda questão tem a ver com uma Resolução do Governo Regional – a Resolução 42/2003, de 10 de Abril – em que se diz que “em todos os departamentos do Governo Regional, é constituída, até 30 de Abril de 2003, uma equipa que garante o levantamento de todos os formulários existentes e em consequência de análise detalhada que proponha as medidas que permitam a sua simplificação e disponibilização electrónica”.

Assumia-se que até 30 de Abril eram constituídas essas equipas em todos os departamentos governamentais.

Mais à frente, no nº 3 da mesma Resolução da Presidência do Governo, é referido que “até 30 de Setembro deste ano, cada equipa multidisciplinar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

apresenta a respectiva tutela à Comissão Regional de Acompanhamento do Processo de Desburocratização e Simplificação Administrativa uma proposta fundamentada com os formulários a abolir, a simplificar e a disponibilizar electronicamente”.

Como disse, há um atraso de mais de um ano na cópia quase integral de um diploma da República. Por outro lado, há uma Resolução do Governo Regional dos Açores de 10 de Abril a dizer que até 30 de Abril serão constituídas as comissões e até 30 de Setembro serão apresentados os trabalhos.

Perante aquilo que foi respondido aqui ao Sr. Deputado Paulo Valadão, ficamos na dúvida se em 2004 a resolução já não está em vigor. Se calhar já não está e há outra resolução posterior. Portanto, gostaria que o Sr. Secretário me informasse se há alguma resolução posterior a esta que a revogue e qual é o estado actual do trabalho do Governo Regional dos Açores sobre esta matéria tão importante e que, infelizmente, tem sofrido alguns atrasos.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não percebi qual era a dificuldade do Sr. Deputado em perceber a coordenação entre os vários departamentos do Governo Regional através de resoluções do Governo Regional e depois por um Decreto Legislativo Regional que põe em prática aquilo que é a resolução.

Confesso que não percebo qual a sua dúvida sobre essa matéria. Vai ter, naturalmente, a oportunidade de explicar.

Também gostaria de dizer que parece que quando nós copiamos bem, fazemos mal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós não temos nenhuma dúvida em considerar que, quando alguém faz alguma coisa bem feita e que nós copiamos, é bem feito.

Eu já disse mais que uma vez que este é um processo natural que tem o seu desenvolvimento natural: existirem resoluções do Conselho do Governo que determinem a cada departamento que, internamente, criem grupos de trabalho, que determinem quase os formulários, quais as menções de cada formulário, o que é que é obrigatório preencher.

Esse foi um trabalho interno que decorreu nos prazos que o Sr. Deputado teve acesso na Resolução do Conselho do Governo.

Esse é um processo interno na administração. Está em curso e cumpriu-se os prazos constantes da Resolução.

Agora, a implementação dessa resolução consiste precisamente nesse decreto legislativo regional que vai pôr em prática os modelos que a administração achou que neste momento podiam ser usados.

A Agricultura escolheu-o, a Economia e a Educação também fizeram o mesmo. Portanto, todos têm os seus modelos actualizados. Agora, isso é um processo evolutivo como todos devem calcular.

Começamos do princípio. Temos alguns modelos. O ideal seria que hoje qualquer cidadão pudesse dialogar com a Administração por via Internet com todas as questões e com todos os requerimentos. Sabemos que neste momento isso é um utopia, mas vamos caminhando e é caminhando que se faz a vida.

Por isso mesmo, a Resolução do Conselho do Governo é perfeitamente consentânea com esse decreto legislativo regional. Os modelos estão a ser feitos em cada departamento e para a legislação que obriga à sua aplicação não existe um prazo e já expliquei porquê, porque alguns departamentos não têm meios informáticos para disponibilizar esses mecanismos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós, no nosso plano, temos uma acção especificamente para esse efeito. Portanto, vamos fazendo o nosso percurso.

Daqui a uns anos naturalmente estamos convencidos que colaboramos todos para a melhoria e eficiência da Administração Pública Regional.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que o Sr. Secretário é que não percebeu a minha intervenção, mas não é a primeira vez que isso acontece.

A questão da cópia não nos repugna. Apenas perguntei por que levaram mais de ano a copiar um diploma da República.

Em relação à Resolução, gostaria que o Sr. Secretário me explicasse a técnica legislativa de um Decreto Legislativo Regional pôr em vigor uma Resolução do Conselho do Governo. Esta é uma técnica peregrina em termos de legislar.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Deputado, o pior cego é aquele que vê e não quer ver!

O Orador: Por outro lado, foi o Sr. Secretário que disse ao Sr. Deputado Paulo Valadão que havia departamentos que não tinham os meios informáticos. De acordo com a Resolução era até 30 de Setembro de 2003, depois disse que era 2004.

Sr. Secretário, era importante que esclarecesse o que é que foi feito neste período. A minha pergunta foi tão simples como isso.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Eu já esclareci, mas posso esclarecer novamente!

O Orador: O Sr. Secretário baralhou tudo.

Os levantamentos estão todos feitos?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

As comissões funcionaram?

Por que é que só em 2004 é que entrará em vigor?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Ainda não chegámos a 2004.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, se pudesse desenrçar este esclarecimento, eu agradecia.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos ver se eu consigo explicar melhor. Naturalmente que a dificuldade também é minha.

Eu não acredito que todos os senhores tenham essa dúvida, mas se a têm aqui estou para esclarecer.

Nós queremos implementar um sistema de aproximação dos cidadãos à Administração Pública Regional utilizando os meios da sociedade de informação, a Internet,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Os preâmbulos estão na lei, sabemos ler!

O Orador: ... ou seja, os meios informáticos.

Como é que o Governo organizou?

Fizemos uma resolução de Conselho do Governo, criámos equipas em todos os departamentos do Governo que tratassem de pensar e de executar os formulários que são aqueles que vão estar disponíveis na Internet para chegar aos cidadãos para seu preenchimento e devolver à Administração, nos casos em que isso ocorra.

Nós cumprimos essa função interdepartamental dentro do Governo Regional, com coordenação da Secretaria Regional da Administração Pública.

Alguns departamentos já têm esses meios que podem começar a funcionar imediatamente. Há outros departamentos que ainda não têm esses meios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando na Comissão analisámos a matéria, entendi que deveria reservar para plenário a análise mais aprofundada e a decisão final deveria ser tomada em plenário.

O PCP decidiu votar favoravelmente este Decreto Legislativo Regional, porque é uma matéria que interessa à Região. Estamos de acordo com todos os conceitos que o Sr. Secretário, em relação a ele, apresentou (a aproximação aos cidadãos, uma maior amplitude em relação aos cidadãos conhecerem aquilo que têm que fazer a nível da Administração).

Também achamos interessante que tenha sido o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas a apresentar e a debater este documento. Isso tem a sua razão de ser, ou seja, porque na Secretaria da Agricultura e Pescas os serviços centrais e os serviços externos lidam com estas matérias aproximadamente há 20 anos (se estou a faltar à verdade o Deputado Luís Henrique que me corrija).

Diga-se de passagem que no passado e no presente têm lidado bem com estas matérias, têm avançado, têm progredido, têm sido capazes de mostrar uma imagem da Administração Pública e é pena que muitos outros serviços nas nove ilhas dos Açores não possam mostrar essa imagem aos cidadãos.

Achei interessante, porque é uma Secretaria onde estou convencido que daqui a uma semana ou duas, se o Sr. Secretário assim o determinar, poderá implementar este Decreto Legislativo Regional nos serviços centrais e nos serviços externos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Secretário, talvez o mesmo não possa dizer em relação aos institutos que dependem da sua Secretaria. Aí, eu penso que a situação talvez não seja tão eficiente e eficaz como se passa nos serviços centrais e nos serviços externos.

Não vou perguntar, mas vou deixar uma dúvida.

Eu gostava muito de saber como é que informaticamente se relacionam, por exemplo, o IFADAP e o IROA. Eu não coloco esta questão e não é necessário que me responda, mas gostaria que ela fosse aprofundada.

Mesmo dentro da mesma Secretaria há órgãos onde o assunto está bem estruturado, mas talvez há outros em que essa estruturação e essa vontade de avançar não seja tão boa.

Infelizmente há outros serviços na nossa Administração Regional que ainda não foram capazes de perceber da necessidade de poderem levar a cabo este contacto directo entre o serviço e todos os utentes que dele precisam.

Às vezes fico confuso quando alguns cidadãos me dizem que não conseguem ter acesso a informações necessárias de vários serviços, que para terem essas informações é necessário ir à Secretaria pedi-las e às vezes a informação não é imediata.

Recentemente, ao terminarem os seus estudos, alguns alunos disseram-me que, em determinadas escolas, para se conseguir uma certificação de habilitações literárias é necessário esperar um dia, dois, três, quatro ou cinco. Estes são aspectos que neste momento, nesta época, nos dias de hoje, a mim me confrange, até talvez porque conheço aquele serviço que está bem estruturado e porque sei que, infelizmente, há serviços que não têm tido capacidade ou talvez vontade, por parte de alguns responsáveis, para fazer essa estruturação.

Por isso mesmo, nós consideramos que este decreto, apesar de faltar a obrigatoriedade em termos de prazo, é positivo, interessante e poderá estimular



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aqueles que estão mais atrasados ou aqueles que ainda não começaram a aproximar-se daqueles que vão na vanguarda destes trabalhos.

Por isso mesmo, como disse, penso que toda esta discussão foi importante e poderá contribuir para que no futuro, o mais breve possível, os cidadãos possam ter acesso a todos os formulários, rápida e imediatamente, sem necessitarem de ir à Secretaria perguntar como é que é, o que é que têm que preencher, onde é que está o papel.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.

Deputado Nuno Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde 1997, a área da ciência e tecnologia transformou-se numa prioridade para o Governo Regional do Partido Socialista, considerando-se que para uma região insular e ultraperiférica essa aposta era inadiável.

O Governo tem vindo a desenvolver, de forma consistente, uma política de desenvolvimento da sociedade de informação nos Açores que tem vindo a ser concretizada através do lançamento de inúmeras iniciativas e a adopção de medidas de diverso índole com importantes resultados alcançados.

Às medidas e programas em curso ou já anunciadas há, pois, que acrescentar ou reforçar de forma decisiva o incremento acelerado do uso da Internet como prioridade estratégica.

Com o presente diploma pretende-se incentivar o uso da Internet pelos serviços e organismos da Administração Pública Regional, assim como pelos cidadãos que com eles se relacionam.

Contribui-se assim, através da disponibilização electrónica dos formulários, para aproximar a Administração Pública Regional dos administrados.

O Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Encerrado este debate, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos iniciar a discussão na especialidade do presente diploma.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.